



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No vigésimo novo dia do mês de abril 2025, às 10 horas, de forma on-line (através da Plataforma Google Meet) e presencial, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabrício Abílio Duarte de Moura, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Luiz Claudio Almeida Magalhães, Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Rafael Bullos Copolillo, Nestor Lima de Andrade e Rafael Machado Quaresma**. Presentes em reunião o senhor **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), **Marco Antônio Malheiro**, Superintendente de Gestão de Pessoas - SUPGEP e **Flávia Bornier**, titular da Assessoria de Serviço Social, Segurança e Medicina do Trabalho - ASSESMT. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão do assunto constante da pauta, a qual se transcreve: Para Ciência: **Item 1º** - Atas nº 126, 127, 128 e 129 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** - Atas nº 285 e 286 do Conselho Fiscal; **Item 3º** - Ata nº 354 da Diretoria Executiva; **Item 4º** - Ata nº 17 do Comitê de Ética e Compliance; Para deliberação: **Item 5º** - Pedido de Licença Especial remunerada para o Diretor de Administração e Finanças – Processo SEI-1000006/000350/2025; **Item 6º** - Atualização do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; Para Ciência: **Item 7º** - Apresentação da proposta de adequação às alterações da NR-1, que trata da inclusão de riscos psicossociais; **Assuntos Gerais**. Dando início à reunião, no **Item 1º**, foram apresentadas as atas 126, 127, 128 e 129 do Comitê de Auditoria Estatutário. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** de seu conteúdo, não havendo manifestações ou considerações adicionais. No **Item 2º**, as atas nº 285 e 286 do Conselho Fiscal foram apresentadas aos membros do Conselho de Administração, que **tomaram ciência** de seu conteúdo, sem apresentar observações ou comentários. Passando ao **Item 3º**, ata 354 da Diretoria Executiva, os membros do Conselho **tomaram ciência** sem nenhuma consideração adicional. O **Item 4º**, ata 17 do Comitê de Ética e Compliance, o Presidente do Comitê, Sr. Daiti, detalhou as sugestões de conteúdo para inclusão no site da companhia, em consonância com as novas diretrizes do Programa de Integridade. Tais sugestões abrangem o detalhamento das ações de ética e integridade, a apresentação das diretrizes de integridade da instituição, e o registro das ações de promoção da cultura de

integridade e de ética. Os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** e não acrescentaram nenhuma manifestação. No **Item 5º**, que trata do pedido de licença especial do Diretor de Administração e Finanças, os membros do Conselho de Administração **aprovaram** o pedido de licença especial remunerada da função de Diretor de Administração e Finanças para o Sr. Heitor Luiz Maciel Pereira para o período de 01 a 30/05/2025. Durante esse período o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, Diretor de Planejamento, o substituirá em ato formalizado através de portaria. Passando ao **Item 6º**, que trata da proposta de Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, o Sr. **Daiti Hamanaka**, apresentou a proposta de Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Ele esclareceu que se trata de uma atualização do regimento já aprovado em 2021, incorporando novos itens e, adicionalmente, adequando a formatação ao modelo padrão adotado na Companhia. Os membros do Conselho de Administração **aprovaram, por unanimidade**, a minuta de revisão proposta. Finalizando a pauta, o **item 7º**, foi feita a Apresentação da proposta de adequação às alterações da NR-1, que trata da inclusão de riscos psicossociais. O Diretor-Presidente e membro do Conselho de Administração, Sr. **Fabício Abílio Duarte de Moura**, iniciou o tema destacando que a CENTRAL está promovendo a Semana do Bem-Estar, em que durante 3 dias estão sendo oferecidas palestras com temas como Inteligência Emocional, Conexões Saudáveis no Ambiente de Trabalho e Atenção Plena (Mindfulness) e fez questão de expressar sua satisfação em função da massiva presença dos empregados da CENTRAL, confirmando a importância do tema e da promoção desta ação. A seguir, a Sra. **Flávia Bornier**, Assessora-Chefe da ASSESMT, realizou apresentação acerca das atualizações da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), com ênfase na inclusão dos riscos psicossociais no escopo da gestão de saúde e segurança no trabalho. Destacou que a inclusão dos riscos psicossociais na NR-1 terá sua vigência a partir do dia 26 de maio de 2025, tendo as empresas o prazo de 1(um) ano para se adaptar, ressaltando, ainda, as possíveis consequências do não cumprimento da norma, tais como aplicação de multas, ajuizamento de ações trabalhistas e eventuais condenações ao pagamento de indenizações, chamando atenção de todos para a importância de ações preventivas que proporcionariam menores riscos à CENTRAL de sofrer algum tipo de sanção. Informou que foi estruturado um processo de trabalho voltado à adequação da empresa às exigências da nova norma, o qual será conduzido em conjunto com o Sr. Marco Antônio Malheiro e o Sr. Daiti Hamanaka, contando com a participação de diversas áreas institucionais, incluindo a CIPA, Ouvidoria, Comissão de Capacitação, Comunicação, entre outras. Na sequência, o Sr. Marco Antônio Malheiro destacou a relevância do tema, apresentando dados preocupantes sobre a incidência de transtornos mentais como o registro de quase 500 mil casos no ano passado no Brasil, confirmando um crescimento alarmante desta incidência. Encerrada a exposição, o Conselho de Administração **tomou ciência** das informações apresentadas, sem manifestações ou comentários adicionais. Passando aos assuntos gerais, o Sr. Fabício falou sobre a recente viagem feita à China e ao Japão, fazendo parte da comitiva que reuniu, entre outros, o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, Sr. Washington Reis. O objetivo desta viagem era de visitar a fábrica de trens urbanos que já fornece 75% dos trens que hoje compõem a frota da SuperVia. O Sr. Fabício ressaltou ter sido uma viagem muito enriquecedora onde também pôde experimentar os transportes urbanos na China e no Japão. O outro assunto geral tratado foi uma atualização das obras do ramal Silvestre do Sistema de Bondes de Santa Teresa. A empresa responsável pela construção deverá solicitar um aditivo financeiro em função de algumas dificuldades encontradas ao longo das obras, como a retirada de espessa camada de concreto em alguns trechos da obra e também será elaborado um aditivo de prazo, passando a previsão de entrega das obras de maio de 2025 para julho de 2025. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do

Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante dos empregados

Fabício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 30/04/2025, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 02/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 02/05/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 02/05/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Goncalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 05/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99155141** e o código CRC **E19680AB**.